



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



	Assistidos pelo Banco				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 10%				
	- 5%	+ 5%	-0,25	+0,25	
Valor presente da obrigação atuarial	(85.076)	(79.843)	(83.464)	(81.289)	(82.362)
Superávit/(déficit) do plano	(85.076)	(79.843)	(83.464)	(81.289)	(82.362)
Varição na obrigação atuarial	3,2%	(3,1%)	1,3%	(1,3%)	
Varição no superávit/(déficit)	3,3%	(3,1%)	1,3%	(1,3%)	

	Auxílio Saúde				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 10%				
	- 5%	+ 5%	-0,25	+0,25	
Valor presente da obrigação atuarial	(295.876)	(285.513)	(300.148)	(281.472)	(290.532)
Superávit/ (déficit) do plano	(295.876)	(285.513)	(300.148)	(281.472)	(290.532)
Varição na obrigação atuarial	1,8%	(1,7%)	3,3%	(3,1%)	
Varição no superávit/ (déficit)	1,8%	(1,7%)	3,3%	(3,1%)	

a.6) Receitas e pagamentos esperados para o período seguinte

	Plano BD		Plano Misto	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Montantes de Custo do serviço corrente líquido	(446)	(411)	(15)	(3)
Montantes de Custo de juros líquidos	(39.466)	(54.133)	(1.281)	(1.925)
Total da (despesa) / receita a reconhecer	(39.912)	(54.544)	(1.296)	(1.928)
Montantes esperados período seguinte-Normais	3.223	3.411	38	40
Total dos pagtos esperados para o plano	3.223	3.411	38	40

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Montantes de Custo do serviço corrente líquido	-	-	(5.188)	(4.444)
Montantes de Custo de juros líquidos	(7.269)	(9.873)	(27.966)	(32.832)
Total da (despesa) / receita a reconhecer	(7.269)	(9.873)	(33.154)	(37.276)
Montantes esperados período seguinte-Normais	8.513	9.146	11.331	9.573
Total dos pagtos esperados para o plano	8.513	9.146	11.331	9.573

a.7) Categorias dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

a.8) Montantes Incluídos no Valor Justo dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

a.9) Descrição da política de Investimentos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde

a.10) Descrição da base utilizada para determinar a taxa de desconto atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da Duration de cada plano.

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto está abaixo apresentada:

	31.12.2017	31.12.2016
Valor da Obrigação no início do período	404.295	342.016
Atualizações	269.836	103.790
(-) Valores Pagos	(61.808)	(41.511)
Saldo no final do período (nota nº 13.d)	612.323	404.295

b) Planos Saldados

Os contratos assinados entre o Banco e a Capaf referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, o valor da obrigação é revisado de acordo com as premissas atuariais, o que poderá exigir ajuste por parte do Banco.

Os planos saldados apresentaram a seguinte movimentação:

	31.12.2017	31.12.2016
Valor da Obrigação no início do período	732.363	719.430
Atualizações - Resultado (nota nº 17.e)	53.132	84.439
Atualizações - PL	15.059	-
(-) Valores Pagos	(78.473)	(71.506)
Saldo no final do período (nota nº 13.c)	722.081	732.363

c) Plano Prevamazônia

O PrevAmazônia é o plano oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

Planos	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Liquidados - BD e Misto	(2.017)	(3.817)	(3.942)
Prev-amazônia	(4.819)	(9.632)	(10.092)
Total (nota nº 24)	(6.836)	(13.449)	(14.034)

Valores Reconhecidos como Obrigações:

Planos	31.12.2017	31.12.2016
Saldados	722.081	732.363
Liquidados	630.333	404.295
Assistidos	82.362	71.374
Auxílio Saúde	290.532	239.950

Ações Coletivas

Ação TRT da 16ª Região (MA)

A Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf.

A ação rescisória foi admitida a julgamento pelo relator que concedeu antecipação de tutela no sentido de suspender a tramitação da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que encontrava-se em liquidação de sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida nos autos da rescisória.

Registramos que a rescisória tramita em fase de conhecimento e está pendente de julgamento.

O Banco foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União.

O Sindicato do Maranhão contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar, mas o Sindicato pediu reconsideração do despacho que deferiu a liminar em sede de antecipação de tutela, o que foi negado pelo Relator.

Em outubro de 2017, foi exaurido despacho para que as partes apresentassem suas razões finais.

O Banco da Amazônia, na condição de assistente, apresentou razões finais em 16.11.2017 e a Advocacia Geral da União em 06.12.2017.

Não há previsão para a pauta de julgamento.

Ação Civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela AABA e em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à Capaf, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 06.02.2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pelas EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e, aos correlatos precedentes judiciais do STF.

Respalçado por esses argumentos, o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU) objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 02.03.2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Em paralelo, ajustou-se a provisão referente ao Plano de Benefício Definido (BD) em R\$184.771, que fora registrado no Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes.

A provisão total do plano BD ficou em R\$612.323, distribuída da seguinte forma:

- Provisão para os participantes abrangidos pela ação rescisória - R\$536.945;
- Provisão de 50% das reservas matemáticas dos participantes que ainda estão na ativa - R\$75.378.